



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADAS E SINALIZAÇÃO VERTICAL – RUA ANTÔNIO URBANO E RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO.

LOCAL: SANTA MARIA/RN



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE SINALIZAÇÃO DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO C/PELÍCULA ANTI-PICHANTE:

Será fixada antes do início da obra uma placa de identificação de obras em chapa de zinco nas dimensões de 2,00x3,00m de altura e comprimento respectivamente conforme modelo fornecido pelo contratante de acordo com as normas exigidas pelo agente financiador.

2 – PAVIMENTAÇÃO

PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2) – PEDRA GRANÍTICA

Antes de ser iniciado o assentamento do paralelepípedo em pedras graníticas, deve-se estabelecer as linhas de referência através de piquetes cravados no eixo da via e nas sarjetas, para que o pavimento fique com a declividade transversal estabelecida no projeto.

O assentamento deverá progredir dos bordos para o eixo da via e as fiadas deverão ser retilíneas e normais ao eixo, sendo as peças de cada fiada de larguras aproximadamente iguais. As juntas de paralelepípedos de cada fiada devem ser alternadas em relação às das fiadas vizinhas.

Os paralelepípedos, ao serem colocados sobre o colchão de assentamento, deverão ficar cerca de 1 cm acima do nível, de forma que sejam necessárias várias batidas com o martelo de calceteiro para assentá-lo no nível definido.

Depois dos paralelepípedos assentados, a parte superior das juntas, em qualquer ponto, não deverá exceder a 1,5 cm. O rejuntamento da pavimentação será executado com argamassa de cimento e areia traço 1:3 com consistência adequada para uma boa penetração nas juntas.

A penetração da argamassa nas juntas é feita com vassourões. Após seu esparrame, os paralelepípedos deverão ser comprimidos por meio de compactador tipo "sapinho". O rejuntamento tem como finalidades principais firmar o pavimento, pela imobilização dos elementos, melhorar a textura superficial do pavimento e diminuir a sonoridade.

O rejuntamento apresenta as vantagens de aumentar a vida útil do pavimento e reduzir bastante o custo de manutenção.

ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA),

Após execução dos serviços de regularização e compactação de subleito, será iniciado o assentamento do meio fio em concreto pré-fabricado, observando sempre as dimensões especificadas no orçamento e projeto.

O meio-fio pré-moldado de concreto já chega até o local da obra pronto para ser executado. As peças são fabricadas em ambiente industrial, onde é possível controlar e fiscalizar todas as etapas do processo, desde a pesagem dos agregados até a preparação e logística de transporte até a obra.

Dessa forma, é fundamental que as peças sejam adquiridas de fornecedores confiáveis, para que as peças sejam uniformes e resistentes. Neste sentido, é preferível adquirir meio-fio de concreto de indústrias certificadas, com maquinário específico para a produção destas peças.

Sendo assim a execução seguirá as seguintes etapas:

- **Demarcação de Níveis e Cotas de Alinhamento**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

A primeira etapa da execução de meio-fio pré-moldado de concreto também consiste na marcação dos níveis, com auxílio de estacas de madeira e linhas bem esticadas;

- **Escavação**
Após a etapa de demarcação será iniciada a escavação da cova onde serão instaladas as peças de concreto, obedecendo os níveis e cotas estabelecidos no projeto ou conforme a necessidade do local;
- **Regularização**
Concluído o processo de escavação será então dado início a etapa de regularização, nesse caso a cova deve ser regularizada e compactada, garantindo assim uma execução mais uniforme do meio-fio de concreto. Em terrenos sem suporte ou situações específicas, o projeto pode conter uma base de 5cm de concreto no fundo para apoio das peças;
- **Assentamento das Peças**
O assentamento do meio-fio é feito com argamassa, respeitando os níveis estabelecidos no projeto e demarcados no local. Em regiões de curvas acentuadas é necessário promover o corte das peças;
- **Rejunte**
Ao final da execução é feito um rejunte nos encontros das peças com argamassa de traço 1:3.

4 – PINTURA E SINALIZAÇÃO VERTICAL

FORN. E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO

Nos locais indicados no projeto, onde forem necessários a implantação de placas de sinalização vertical Refletiva, conforme Manual de Sinalização Vertical Vol. I, serão implantados suportes e travessa em madeira de lei tratada 8 x 8 cm chumbado no pé, conforme detalhe em projeto anexo.

PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM

Serão instaladas placas esmaltadas para identificação e nome das ruas nas dimensões 45 x 25 cm nas extremidades das ruas que serão beneficiadas no convênio, conforme projeto.

FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZ. SEMI-REFLETIVA

Serão fornecidas e instaladas placas de sinalização vertical de advertência e regulamentação. Deverão ser observadas as informações constantes nas Especificações Técnicas e no Código de Trânsito Brasileiro.

As placas serão instaladas nos locais definidos no projeto de sinalização viária, devendo ser observadas as referências constantes no projeto. Deverão ser colocadas do lado direito do sentido do tráfego que devem orientar.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

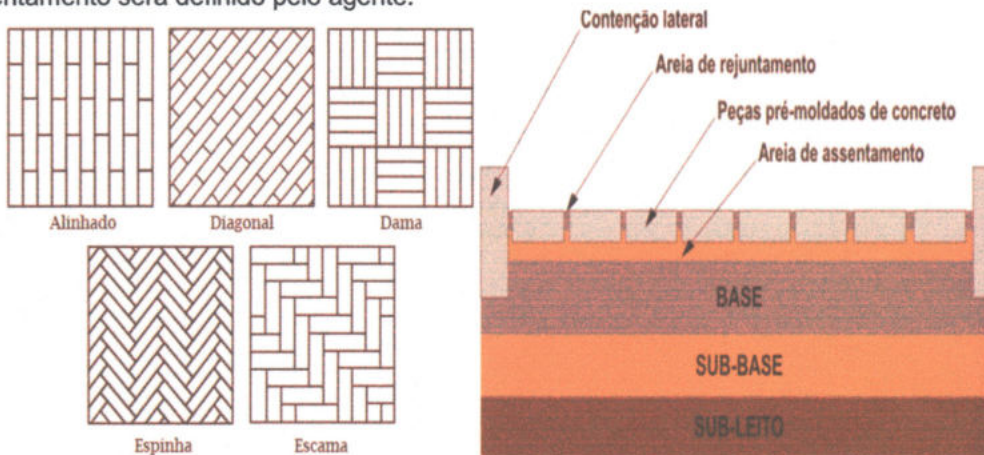
**CAIACAO INT OU EXT SOBRE REVESTIMENTO LISO C/ADOCAO DE FIXADOR COM DUAS
DEMAOS**

A Caiacão será uma pintura executada no meio fio ao final da execução da obra. O meio-fio que receberá a pintura a cal deverá estar com sua superfície devidamente limpa. A primeira demão será aplicada na horizontal e a segunda na vertical, depois de seca a primeira.

5 – CALÇADAS

EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO

Nas ruas indicadas no projeto onde houver calçadas será executado o passeio em piso intertravado, com bloco retangular na cor natural, dimensões 20x10 e espessura 06 cm. O formato, do assentamento será definido pelo agente.



PISO TÁTIL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, COLORIDO, P/DEFICIENTES VISUAIS

Será aplicado piso tátil de alerta colorido "amarelo" 25 x 25 cm nas rampas de portadores de necessidade conforme projeto.

Ozivan Oliveira da Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA - 2119166226

OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Eng. Civil CREA 2119166226



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1075983-91	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 01-2022.xls')	DATA BASE 01-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.	MUNICÍPIO / UF SANTA MARIA/RN	BDI 1 23,52%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.									244.403,14	
1.			PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.						-	244.403,14
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						-	11.836,96
1.1.1.	SINAPI	100305	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	32,00	93,69	BDI 1	115,73	3.703,36	RA
1.1.2.	SINAPI	93572	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	2,00	3.175,45	BDI 1	3.922,32	7.844,64	RA
1.1.3.	Composição	001	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UND	1,00	233,94	BDI 1	288,96	288,96	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES						-	5.091,48
1.2.1.	SINAPI	00051/ORSE	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - VER 02_01/2022	M2	12,00	343,50	BDI 1	424,29	5.091,48	RA
1.3.			PAVIMENTAÇÃO						-	167.939,11
1.3.1.	SINAPI	101169	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	1.394,26	79,25	BDI 1	97,89	136.484,11	RA
1.3.2.	SINAPI	94273	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	540,00	47,16	BDI 1	58,25	31.455,00	RA
1.4.			CALÇADA						-	54.918,07
1.4.1.	SINAPI	92396	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	632,08	60,89	BDI 1	75,21	47.538,74	RA
1.4.2.	SINAPI	101094	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	38,40	155,58	BDI 1	192,17	7.379,33	RA
1.5.			DIVERSOS						-	4.617,52
1.5.1.	SINAPI	102498	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	540,00	1,20	BDI 1	1,48	799,20	RA
1.5.2.	SICRO	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I+ SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	4,00	217,25	BDI 1	268,35	1.073,40	RA
1.5.3.	SICRO	5216111	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	8,00	240,66	BDI 1	297,26	2.378,08	RA
1.5.4.	SINAPI	013522	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UND	4,00	74,25	BDI 1	91,71	366,84	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1075983-91	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN	APELIDO DO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.			
LOCALIDADE SINAPI (N/D: 'Referência 01-2022.xls')	DATA BASE 01-22 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.	MUNICÍPIO / UF SANTA MARIA/RN	BDI 1 23,52%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.									244.403,14

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

SANTA MARIA/RN
Local
terça-feira, 14 de junho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
CREA/CAU: 2119166226
ART/RRT: RN20220484959

RECURSO
←



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.

Nº SICONV
0

Nº OPERAÇÃO
1075983-91

PROponente / Tomador
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.				
1.	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.		-	
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-	
1.1.1.	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	32,00	= HORAS DIÁRIAS X DIA POR MÊS X DURAÇÃO DA OBRA
1.1.2.	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	2,00	DURAÇÃO DA OBRA
1.1.3.	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	UND	1,00	=1
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-	
1.2.1.	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA - VER 02_01/2022	M2	12,00	=3*2
1.3.	PAVIMENTAÇÃO		-	
1.3.1.	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	1.394,26	= ÁREA DE PAVIMENTO
1.3.2.	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	540,00	= TAMANHO DA RUA * 2
1.4.	CALÇADA		-	
1.4.1.	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	632,08	= ÁREA DE CALÇADA
1.4.2.	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	38,40	
1.5.	DIVERSOS		-	
1.5.1.	(abra o arquivo 'Referência 01-2022.xls)	-	540,00	= METRAGEM DO MEIO FIO
1.5.2.	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	4,00	
1.5.3.	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	UND	8,00	
1.5.4.	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UND	4,00	

Agrupador de Eventos	RUA ANTONIO URBANO	RUA JOÃO PAULO DE ARAUJO
	1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	152.954,46	91.448,68
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	16,00	16,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	1,00
ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00	
SERVIÇOS PRELIMINARES	6,00	6,00
PAVIMENTAÇÃO	840,00	554,26
PAVIMENTAÇÃO	380,00	160,00
CALÇADA	449,70	182,38
CALÇADA	19,20	19,20
DIVERSOS	380,00	160,00
DIVERSOS	2,00	2,00
DIVERSOS	4,00	4,00
DIVERSOS	2,00	2,00

SANTA MARIA/RN
Local

terça-feira, 14 de junho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
CREA/CAU: 2119166226
ART/RRT: RN20220484959



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1075983-91	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA	APELIDO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.
----------------------------------	-----------------------	--	--	---

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
1.	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO I	244.403,14	% Período:	46,22%	49,52%										
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	11.836,96	% Período:	51,22%											
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	5.091,48	% Período:	50,00%	50,00%										
1.3.	PAVIMENTAÇÃO	167.939,11	% Período:	62,14%	37,86%										
1.4.	CALÇADA	54.918,07	% Período:		100,00%										
1.5.	DIVERSOS	4.617,52	% Período:												
2.	-	-	% Período:												
3.	-	-	% Período:												
4.	-	-	% Período:												
5.	-	-	% Período:												
6.	-	-	% Período:												
7.	-	-	% Período:												
8.	-	-	% Período:												
9.	-	-	% Período:												
10.	-	-	% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1075983-91	Nº SICONV 0	PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA	APELIDO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA	DESCRIÇÃO DO LOTE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN.
----------------------------------	-----------------------	--	--	---

ERRO: CRONOGRAMA NÃO FECHA 100%

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				04/18	05/18	06/18	07/18	08/18	09/18	10/18	11/18	12/18	01/19	02/19	03/19
			% Período:												
			% Período:												
			% Período:												
Total:	R\$ 244.403,14		%:	46,22%	49,52%										
Período:	Repasse:	110.612,46	118.513,00												
	Contrapartida:	2.358,84	2.527,32												
	Outros:	-	-												
	Investimento:	112.971,30	121.040,32												
Acumulado:	%:	46,22%	95,75%	95,75%	95,75%	95,75%	95,75%	95,75%	95,75%	95,75%	95,75%	95,75%	95,75%	95,75%	95,75%
	Repasse:	110.612,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46	229.125,46
	Contrapartida:	2.358,84	4.886,16	4.886,16	4.886,16	4.886,16	4.886,16	4.886,16	4.886,16	4.886,16	4.886,16	4.886,16	4.886,16	4.886,16	4.886,16
	Investimento:	112.971,30	234.011,62	234.011,62	234.011,62	234.011,62	234.011,62	234.011,62	234.011,62	234.011,62	234.011,62	234.011,62	234.011,62	234.011,62	234.011,62

SANTA MARIA/RN

Local

terça-feira, 14 de junho de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

CREA/CAU: 2119166226

ART/RRT: RN20220484959

Nº OPERAÇÃO 1075983-91	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN
---------------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN. / IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,05%
Lucro	L	6,65%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	23,52%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANTA MARIA/RN
Local

terça-feira, 14 de junho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
CREA/CAU: 2119166226
ART/RRT: RN20220484959

Nº OPERAÇÃO 1075983-91	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN
---------------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN. / IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 2

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANTA MARIA/RN
Local

terça-feira, 14 de junho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
CREA/CAU: 2119166226
ART/RRT: RN20220484959

Nº OPERAÇÃO 1075983-91	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA/RN
---------------------------	----------------	--

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN. / IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SANTA

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 3

TIPO DE OBRA (SELECIONAR)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	
Seguro e Garantia	SG	
Risco	R	
Despesas Financeiras	DF	
Lucro	L	
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	0,00%

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SANTA MARIA/RN
Local

terça-feira, 14 de junho de 2022
Data

Responsável Técnico
Nome: OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
CREA/CAU: 2119166226
ART/RRT: RN20220484959



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

CNPJ.: 01.612.438/0001-93

Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN - Fone/Fax: (84) 3635-0035

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	NOME DA VIA PÚBLICA	COMP. (m)	LARG. (m)	PROF. (m)	QUANT.	ÁREA (m²)
1 ADMINISTRAÇÃO LOCAL									
	ENGENHEIRO JUNIOR	MÊS						0,36	
	MESTRE DE OBRA	MÊS						1,00	
2 SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	PLACA DE OBRA	UND			3,00	2,00	-	1,00	6,00
3 PAVIMENTAÇÃO									
3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO	M²		RUA ANTONIO URBANO	187,35	4,48	-	-	840
				RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO	84,01	6,60	-	-	554,26
3.2	ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO	M		RUA ANTONIO URBANO	380,00	-	-	-	-
				RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO	160,00	-	-	-	-
4 CALÇADA									
4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISSE INTERTRAVADO	M²		RUA ANTONIO URBANO	374,75	1,20	-	-	449,70
				RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO	151,98	1,20	-	-	182,38
4.2	PISO PODOTÁTIL	M		RUA ANTONIO URBANO	19,20	-	-	-	-
				RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO	19,20	-	-	-	-
5 DIVERSOS									
5.1	PINTURA EM MEIO-FIO	M		RUA ANTONIO URBANO	380,00	-	-	-	-
				RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO	160,00	-	-	-	-
5.2	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO	UND		RUA ANTONIO URBANO	-	-	-	2,00	-
				RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO	-	-	-	2,00	-
5.3	SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO	UND		RUA ANTONIO URBANO	-	-	-	4,00	-
				RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO	-	-	-	4,00	-
5.4	PLACA DE AÇO ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO DA RUA	UND		RUA ANTONIO URBANO	-	-	-	2,00	-
				RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO	-	-	-	2,00	-


Ozivan Oliveira da Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA - 2119166226



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA: *FOTOS DAS RUAS ANTÔNIO URBANO E JOÃO PAULO DE ARAÚJO,
LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA.*

LOCAL: *SANTA MARIA/ RN*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

1 – RUA ANTÔNIO URBANO



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

CNPJ.: 01.612.438/0001-93
Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro, Santa Maria/RN
Fone/Fax: (84) 3635-0035

2 – RUA JOÃO PAULO DE ARAÚJO



FOTO 01



FOTO 02



FOTO 03

OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Eng. Civil CREA 2119166226

Ozivan Oliveira da Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA - 2119166226



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20220494203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAR à
RN20220484959

1. Responsável Técnico
OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2119166226
Registro: 2119166226RN

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA MARIA UF: RN CEP: 59464000
CPF/CNPJ: 01.512.438/0001-93
Nº: 461
Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 239.300,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

3. Dados da Obra/Serviço
AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO Nº: 461
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: SANTA MARIA UF: RN CEP: 59464000
Data de Início: 01/02/2021 Previsão de término: 30/09/2022 Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA CPF/CNPJ: 01.512.438/0001-93

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	1.394,24	m2
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1.394,24	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1.394,24	m2
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS	1.394,24	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1.394,24	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1.394,24	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1.394,26	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
ESTÁ ART TRATA-SE DA ELABORAÇÃO DE PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADA EM BLOCO INTERTRAVADO E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA ANTÔNIO URBANO E RUA JOÃO PAULO DE ARAUJO, TODAS SITUADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN. ART.VINCULADA A ART. Nº RN20200339456.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x1aa8
Impresso em: 05/04/2022 às 09:54:30 por: , ip: 138.118.250.246

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crea@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20220494203

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

COMPLEMENTAR à
RN20220484959

Ozivan Oliveira da Silva Júnior
Engenheiro Civil

CREA: 2119160226
OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR - CPF: 103.931.484-83

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - CNPJ: 01.612.438/0001-93

Ramsey Soares Câmara
Prefeito
CPF nº.: 874.513.104-00

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 04/04/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x1aa8
Impresso em: 05/04/2022 às 09:54:30 por: , ip: 138.118.250.246





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20220484959

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2119166226

Registro: 2119166226RN

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO

Complemento:

Cidade: **SANTA MARIA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **01.612.438/0001-93**

Nº: **461**

CEP: **59464000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 239.300,00**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO

Complemento:

Cidade: **SANTA MARIA**

Data de Início: **01/02/2021**

Finalidade:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

Previsão de término: **30/09/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Código: **Não Especificado**

Nº: **461**

CEP: **59464000**

CPF/CNPJ: **01.612.438/0001-93**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

1.394,24

m2

80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

540,00

m

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

6,00

un

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

632,08

m2

18 - Fiscalização

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

Quantidade

Unidade

1.394,26

m2

60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO

540,00

m

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

6,00

un

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

632,08

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTÁ ART TRATA-SE DE PROJETO E FISCALIZAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL COM DRENAGEM SUPERFICIAL, CALÇADA EM BLOCO INTERTRAVADO E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: RUA ANTÔNIO URBANO E RUA JOÃO PAULO DE ARAUJO, TODAS SITUADAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RN. ART.VINCULADA A ART. Nº RN20200339456.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aW6wC
 Impresso em: 23/03/2022 às 21:22:58 por: , ip: 143.137.61.255

www.crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br

Fax: (84) 4006-7201





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20220484959

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
Local _____ data _____

Ozivan Oliveira da Silva Júnior
Engenheiro Civil
CREA - 219100226

OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 103.931.484-83

Ranery Soares Câmara
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA - CNPJ: 01.612.438/0001-93

CPF nº: 874.513.104-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 233,94 Registrada em: 08/03/2022 Valor pago: R\$ 233,94 Nosso Número: 8203867563

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aW6wC
Impresso em: 23/03/2022 às 21:22:58 por: , ip: 143.137.61.255

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4006-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4006-7201

